



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 568/2010

*“Dispõe sobre relotação de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **OSMUNDO PEDRO FRANZEN**, estatutário, matrícula nº 3267-0, admitido em 02 de setembro de 1993, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Esportes.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2010.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 2 de agosto de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*